

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA CSSJ-CON-PRO 08/2022 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS REMANESCENTES NA 1.ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ, PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a relação dos candidatos classificados na primeira fase do processo seletivo e os convoca para a prova objetiva *presencial* para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes na 1.ª série do Ensino Médio no Colégio Sesc São José, em Curitiba – PR, para o ano de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação CSSJ-DIV-REM-07/2022.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer ao Colégio Sesc São José, praça Rui Barbosa, 661 Centro Curitiba PR no dia **23 de fevereiro de 2022** (quarta-feira), para realização da Prova de Conhecimentos no horário das **14h30min às 17h30min**.
- 1.2 Os candidatos deverão se apresentar no local de prova com uma (01) hora de antecedência, pois o portão de acesso será fechado às **14h15**.
- 1.3 Apenas os candidatos terão acesso ao local, não sendo permitidos acompanhantes nas dependências do Colégio Sesc São José durante a realização da prova.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 2.1 A prova será composta por 10 questões de múltipla escolha, sendo formada por 05 questões de Matemática com valor total de 50 (cinquenta) pontos e 05 questões de Língua Portuguesa com valor total de 50 (cinquenta) pontos.
- 2.2 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que apresentar valor igual a zero em alguma das matérias descritas neste Edital (Matemática e Língua Portuguesa).
- 2.3 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato convocado que não realizar a prova no dia e horário estipulado neste Edital.
- 2.4 O conteúdo da Prova de Conhecimentos estará contido nos tópicos abaixo:

I - Matemática (5 questões)

- a) Conjuntos Numéricos e suas Operações: números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais, números reais.
- b) Álgebra: expressões algébricas, equações do primeiro grau com uma incógnita, sistema de equações do primeiro grau com duas incógnitas, inequação do primeiro grau, equações do segundo grau.
- **c) Proporcionalidade**: razão, proporção, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- d) Geometria: ângulos, polígonos, circunferência e círculo.
- **e) Grandezas e Medidas**: medidas de comprimento, medidas de superfície, medidas de massa, medidas de volume, medidas de capacidade, medidas de tempo.
- f) Estatística: análise de dados estatísticos, raciocínio combinatório.

II - Língua Portuguesa (5 questões) Interpretação de texto.



P



3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 A Divulgação dos Resultados se dará conforme o cronograma abaixo:

| Evento | Data |
|---|-------------------------------------|
| Realização da Prova de Conhecimentos | 23 de fevereiro de 2022 |
| Disponibilização do Gabarito Oficial | 24 de fevereiro de 2022 |
| Prazo para Recurso | 25 a 28 de fevereiro de 2022 |
| Divulgação do Resultado dos Recursos | Até 08 de março de 2022 |
| Resultado final/Convocação dos aprovados para matrícula | A partir do dia 09 de março de 2022 |

- 3.2 Os resultados serão publicados nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (<u>www.sescpr.com.br</u>) e do Colégio Sesc São José (<u>www.saojosecuritiba.com.br</u>) e fixado nas dependências do Colégio Sesc São José.
- 3.3 A folha do gabarito contará com um campo destinado à anotação das respostas das questões objetivas e que poderá ser destacado, de modo a ser levado pelo candidato para posterior conferência frente ao gabarito oficial.
- 3.4 O gabarito oficial da prova será divulgado em **24 de fevereiro de 2022** nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José (www.sescpr.com.br).
- 3.5 O candidato poderá interpor recurso no prazo de dois (02) dias úteis após a publicação do gabarito oficial por meio de protocolo realizado no Colégio Sesc São José, localizado na praça Rui Barbosa, 661, Centro Curitiba/PR.
- 3.6 As respostas aos eventuais recursos serão publicadas no prazo de cinco (05) dias úteis após o término do prazo para protocolo.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 O estabelecimento do Índice Classificatório será regido pelos seguintes critérios:
- a) Análise da documentação apresentada;
- b) Análise da categoria do candidato e cálculo do Índice de Categoria;
- c) Análise da Ficha de Inscrição e do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar e cálculo do Índice de Renda Bruta Familiar; e
- d) Realização de prova e cálculo do Índice da Nota da Prova.
- 4.2 O Índice Classificatório será obtido mediante os critérios aqui indicados.
- I Índice de Categoria, determinado em conformidade com as informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável legal no momento da inscrição.

| Categoria | Peso de nota |
|--|--------------|
| Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes | 5,00 |
| Público em geral | 2,00 |

II – Índice da Prova, sendo a nota final obtida por meio de uma média ponderada entre a nota das questões das matérias Matemática e Língua Portuguesa, de acordo com a categoria do candidato.

| Categoria | Peso de nota |
|--|--------------|
| Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes | 2,50 |
| Público em geral | 1,50 |

III – Índice da Renda Bruta Familiar, sendo a pontuação obtida por meio dos pontos distribuídos em conformidade com a renda bruta familiar apresentada e a categoria na qual se encontra o candidato.











| Categoria | Renda bruta familiar | Peso de nota |
|--|---------------------------|--------------|
| Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes | Até 1 salário Mínimo | 2,50 |
| | De 1 a 2 salários mínimos | 2,00 |
| | De 2 a 3 salários mínimos | 1,50 |
| | Até 1 salário Mínimo | 2,00 |
| Público em geral | De 1 a 2 salários mínimos | 1,50 |
| | De 2 a 3 salários mínimos | 1,00 |

- 4.3 Os candidatos, inscritos no presente processo seletivo, ficam desde já cientes de que este Edital atenderá preferencialmente a Trabalhadores/Dependentes do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em conformidade com critérios adotados pelo Índice Classificatório exposto acima.
- 4.4 A classificação final será apresentada em ordem decrescente conforme o resultado do Índice Classificatório, ficando em melhor colocação o candidato que alcançar maior pontuação no Índice Classificatório em conformidade com os critérios adotados pelo presente Edital.
- 4.5 A partir do dia **09\ de março de 2022**, será disponibilizado em Edital, nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José (www.saojosecuritiba.com.br) e nas dependências do Colégio Sesc São José o Resultado Final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo.
- 4.6 As Bolsas Educacionais serão disponibilizadas em função da análise dos critérios acima estipulados e da opção do candidato pelo turno de estudos (manhã ou tarde). Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos aprovadas em posição que ultrapasse essas vagas entrarão em lista de espera para abertura de novas vagas e serão convocados de acordo com turno disponível.
- 4.7 No caso de empate no Índice Classificatório dar-se-á preferência ao candidato que, sucessivamente:
- I For da categoria Trabalhador/Dependente do Comércio de Bens, Serviços e Turismo:
- II Tiver Renda Bruta Familiar de até 01 Salário Mínimo;
- III Tiver Renda Bruta Familiar de 01 a 02 Salários Mínimos.
- IV Tiver maior Índice de Prova;
- V Obtiver maior número de acertos na prova objetiva de matemática;
- VI Obtiver maior número de acertos na prova objetiva de língua portuguesa;
- VII Tiver maior idade.

5. DA GRATUIDADE

- 5.10 candidato que vier a ser classificado fará jus a Bolsa Educacional Integral para cursar a 1ª série do ensino médio, incluindo uniforme e material didático, podendo aplicar para a renovação da bolsa gratuita para as séries seguintes, desde que cumpra os critérios de:
- I Renda bruta familiar igual ou inferior a três (03) salários mínimos, conforme piso nacional vigente, obrigatoriamente comprovada anualmente, assim atestando a manutenção de tal condição, sob pena de perda da bolsa;
- II Aprovação anual em todas as disciplinas regulares e aprovação no curso obrigatório do Senac;
- III Frequência escolar mínima de 75% e
- IV Cumprimento das normas previstas no Regulamento Escolar.
- 5.2 Caso o candidato venha a ser selecionado para a bolsa de estudos no Colégio Sesc São José, e por algum motivo desistir, reprovar ou solicitar transferência, o mesmo deverá estar ciente de que não poderá concorrer ao processo seletivo deste colégio pelos próximos 2 (dois) anos.







6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 As bolsas educacionais serão disponibilizadas em função da análise dos critérios acima estipulados e da opção candidato pelo turno (manhã ou tarde).
- 6.2 Não será feita revisão do processo seletivo e nem haverá disponibilização dos escores, em hipótese alguma.
- 6.3 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.4 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, no caso de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados e/ou divulgados na internet e nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José (www.saojosecuritiba.com.br).

6.5 Informações a respeito da divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases deste processo serão repassadas pelo telefone (41) 2105-5200.

Curitiba/PR.

de fevereiro de 2022.

Emerson Sextos

Diretor Regional

Marcia C. Dallagnol Gerente de Educação SESC-PR

Maristela Hr. C. Bruneri Diretora de Educação Cultura e Ação Social

Sesc PR



ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA

| 1. | Ana Clara Godoy Rodrigues da Luz |
|-----|--------------------------------------|
| 2. | Apolo de Oliveira Rodrigues |
| 3. | Bernardo Rosa Martins dos Santos |
| 4. | Bruna Stephanny Oliveira Souza |
| 5. | Daniel Ribeiro Pires |
| 6. | Dionatã Matheus Machula |
| 7. | Djhulia Fernanda de Lima |
| 8. | Evellyn Juliane dos Santos Braga |
| 9. | Gabriel Silva Batista dos Santos |
| 10. | Gabriela Barbosa Simas |
| 11. | Giovana Nunes Pereira |
| 12. | Guilherme Artener Santana |
| 13. | Heloisa Conrado Paixão |
| 14. | Henrique Batista da Silva |
| 15. | Isabelle Silverio de Araujo |
| 16. | Jhonny Gabriel da Silva de Oliveira |
| 17. | João Victor de Souza Costa |
| 18. | Lara Vitória Nascimento Maria |
| 19. | Laudiane Antunes da Silva |
| 20. | Laura Maurer Buchner de Souza |
| 21. | Luana Dukeviski Antunes |
| 22. | Luane Pietra de Azevedo Freitas |
| 23. | Manuelle Bonfim dos Santos |
| 24. | Maria Eduarda Soares dos Santos |
| 25. | Matheus Ribeiro dos Santos Marquette |
| 26. | Nicolas Emerick Myszkowski Gomes |
| 27. | Pablo Cauã de Oliveira Branco |
| 28. | Saulo de Assis dos Santos |
| 29. | Tiago Eliã Bueno Lisboa |
| 30. | Vitoria Fernanda Ramos da Silva |
| 31. | Wendy Brautigan Portes |
| 32. | Yasmin de Fatima da Silva Galvão |
| | |

Marcia C. Dallagnol Gerente de Educação SESC-PR

Maristela M. Bruneri Diretora de Educação Cultura C Ação Social Sesc PR

Martica C. Dalibanos Potorile de Educação PESC F.F.